



EDITAL DE LEILÃO Nº 013 / 2017

(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 013 / 1940.2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 / 09 / 2017

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, torna público que – por meio dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9539, 9 de junho de 2016, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 10/06/2016 – irá alienar veículos automotores, equipamentos e materiais diversos provenientes da administração pública estadual, pela melhor oferta individual de cada lote, no estado em que se encontram e nunca inferior ao valor do lance inicial. O evento é regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem consoantes as regras e disposições contidas neste edital.

1 OBJETO

1.1 160 (cento e sessenta) lotes de veículos oficiais, materiais e equipamentos de várias marcas, modelos, anos e estados de conservação, discriminados individualmente no anexo I deste edital, onde, também, constará o valor do lance inicial de cada lote e seu estado de conservação.

2 DATA E LOCAL

2.1 Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados, no estado de conservação em que se encontram, no dia **12 de setembro de 2017, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG**, no horário de 09 horas às 12 horas.

3 VISITAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO



3.1.1 É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.1.2 Ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação, objeto do leilão.

3.2 LOCAIS DE VISITAÇÃO

3.2.1.1 A visitação dos bens discriminados **nos lotes de Materiais de números 001 a 050** estão descritos no anexo II deste edital.

3.2.1.2 A visitação dos bens discriminados **no lote de número 051** poderá ser feita **nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, MG-50, Km 202,2 – bairro Souza e Silva - Formiga/MG. Contato: Ten. Lima (37)3690-3909.

3.2.1.3 A visitação dos bens discriminados **no lote de número 052** poderá ser feita **nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h**, Rua das Gaivotas, 662, bairro Vila Celeste – Ipatinga/MG. Contato: Sargento Souza (31)3094-0141.

3.2.2 A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 053 a 073** poderá ser feita **no dia 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h**, Rua José Viola, 215, bairro Calafate – Belo Horizonte/MG. Contato: Lamartine (31)3045-4113 ou 3045-4107.

3.2.2.1 A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 074 a 166** poderá ser feita **no dia 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Djezzar Leite, 500 bairro Nova Gameleira – BH/MG. Contato: Nildislene Coelho (31)3372-3718.

4 PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão das seguintes formas:

4.1.1 Se pessoa física

- a) Diretamente, mediante sua presença e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes à pessoa representada.

4.1.2 Se pessoa jurídica



- a) Diretamente, mediante a presença de seu representante legal consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.2;
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.2, referentes ao representante legal da empresa.

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- 4.2.1 Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG.
- 4.2.2 Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções foram cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93.

5 PROCEDIMENTO

5.1 Para a participação na sessão pública em epígrafe, o licitante deverá realizar o credenciamento prévio, nos termos deste Edital.

- 5.1.1 O licitante poderá cadastrar os seus dados de forma antecipada por meio do endereço eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/leiloes>, para posterior confirmação em uma das modalidades de credenciamento previstas nesse Edital.

5.1.2 CREDENCIAMENTO DEFINITIVO

5.1.2.1 O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, durante os dias **04, 05 e 06 de setembro de 2017**, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG no horário das **09h às 12h e 13h às 16horas**.

5.1.2.2 O credenciamento definitivo terá a **validade de um ano**, a partir da data da sua realização.

5.1.3 CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO

5.1.3.1 O licitante deverá apresentar à Comissão de Alienação da SEPLAG a documentação listada no item 5.2, no dia **11 de setembro de 2017**, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua



Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG no horário das **09h às 12h e 13h às 16horas.**

5.1.3.2 O credenciamento provisório terá validade apenas para o leilão corrente.

5.1.3.3 Os interessados pelos Pneus (**lote de número 040**) deverão apresentar à SEPLAG, no dia do Credenciamento Provisório, conforme item 5.1.3, a **Licença Ambiental** de operação e suas condicionantes com respectivos comprovantes de cumprimentos expedidas junto ao Órgão Ambiental.

5.1.3.4 Apenas os interessados devidamente credenciados na data acima poderão oferecer lances **no lote de número 040**

5.2 Será disponibilizado ao licitante um código de identificação, **pessoal e intransferível**, após serem apresentados os seguintes documentos e informações:

- Original e cópia do Documento de Identidade previsto na Legislação Federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do item 4.1.;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, se pessoa jurídica;
- Original e cópia do comprovante de endereço;
- Original e cópia de licença ambiental Federal, Estadual ou do Município de domicílio da empresa arrematante – quando for o caso.
- Endereço de correio eletrônico – e-mail;
- Telefones para contato;
- Declaração de inexistência, de fato impeditivo conforme anexo III deste edital, se pessoa jurídica;
- Declaração de menores, conforme anexo III deste edital, se pessoa jurídica;

5.2.1 A entrada no local da sessão de lances estará condicionada à apresentação do Código de Identificação, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

5.3 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.



- 5.4 Os leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se à sessão do leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados no Anexo I deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor do lance inicial;
- 5.5 Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.
- 5.6 Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.
- 5.7 O licitante, ao arrematar um lote, informará imediatamente o seu código de identificação ao Leiloeiro sob pena de perder o direito ao lote. Caso haja divergência entre o código informado e as informações do credenciamento descrito no item 5.2., o lance será considerado nulo, retornando o lote ao leilão.
- 5.8 Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.
- 5.9 Será lavrada a ata onde conste, no mínimo, o número de lotes ofertados, lotes arrematados, lotes desertos, quantidade aproximada de licitantes, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
- 5.9.1 A ata deverá ser assinada pelos leiloeiros administrativos, por três membros da Comissão de Alienação e por, no mínimo, três licitantes.
- 5.10 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 5.11 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6 PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, Brasil, Bradesco, Mercantil do Brasil e BANCOOB, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico a ser fornecido pela SEPLAG no dia da sessão do leilão.
- 6.2 Será emitido 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico) para cada lote arrematado com prazo de **pagamento até o dia 14/09/2017**.
- 6.3 O arrematante deverá apresentar à SEPLAG, a partir do **dia 12/09/2017**, após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física, CNPJ para pessoa jurídica (acrescidos de procuração, se for o caso) juntamente com comprovante de



endereço do arrematante e o Documento de Arrecadação Estadual - DAE (original), devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4 Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a SEPLAG emitirá para cada lote leiloado uma Nota de Arrematação, contendo:

- Data do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Nº do leilão e do lote arrematado;
- Marca e modelo do veículo, placa, ano de fabricação e do modelo do veículo;
- Nº do chassi;
- Nº do motor ou situação do motor, quando for o caso;
- Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento, quando for o caso, ainda que sucinta.

7 A RETIRADA DOS BENS

7.1 De posse do Documento de Arrecadação Estadual – DAE quitado e documentos relacionados no item 5.2, o arrematante deverá dirigir-se à Comissão de Alienação da SEPLAG, **no dia 12 de setembro de 2017, instalada excepcionalmente na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE**, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG, no horário de 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, para emissão da Nota de Arrematação e do Documento de Liberação indispensáveis para a retirada do (s) bem (s) arrematado (s).

7.2 A partir do dia **13 de setembro de 2017**, o procedimento para retirada da documentação do bem, mencionado no item acima, será feito na Coordenação de Patrimônio do CSC, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar no horário das **09h às 12h e 13h às 16h**.

7.3 A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação – DAE, na Diretoria Central de Administração Logística.

7.4 O bem arrematado e/ou o “CRV” somente será liberado após o arrematante assinar o **Termo de Responsabilidade** no qual declara ciência sobre os termos deste Edital, sobre as condições dos bens adquiridos e providências a serem tomadas para regularizar a situação de veículos; e compromete-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) no prazo previsto no Edital e dar-lhes a destinação adequada.



- 7.5** Para fins da transferência de propriedade do veículo arrematado, a SEPLAG fornecerá a Nota de Arrematação, cópia do Aviso de Licitação Modalidade de Leilão e Certificado de Registro de Veículo - CRV devidamente preenchido e, se necessário, Declaração de Alienação e cópia do edital, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.
- 7.6** Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação até o dia **19 de setembro de 2017**, no horário das **8h às 12h e 13h às 17h**, em dias úteis, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 7.6.1** No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística e original e cópia de documento de identificação com foto para conferência.
- 7.6.2** No caso de retirada do bem por terceiro, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística, com os campos referentes à AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE BEM POR TERCEIROS preenchidos, cópia do documento de identificação com foto do arrematante e original e cópia do documento de identificação do responsável pela retirada para conferência.
- 7.7** Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelos telefones apresentados no item **3 (três)** do edital.
- 7.8** Do dia **20/09/2017** até **12/10/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “Taxa de Permanência” por lote arrematado, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por dia.
- 7.9** A partir do dia **13/10/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), implicará em declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da responsabilidade cível, conforme o caso.
- 7.10** Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- 7.11** O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá (ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local da visitação.
- 7.12** Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação.

8 SANÇÕES



8.1 Após a aceitação do lance pelo Leiloeiro, o (a) arrematante firma compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem.

8.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão de Alienação poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- III. Suspensão da participação no leilão e impedimento de arrematar veículos em nome próprio e como Procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9 RECURSO / RECONSIDERAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

9.1 Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

9.3 Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



9.4 Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.10(s) bem(s) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) de ICMS.

10.2Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.

10.3Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT, referentes ao ano corrente e ao ano anterior.

10.4O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de Arrematação e a data será a do pagamento do DAE e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no DAE eletrônico – SEF.

10.5O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

10.6O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular e não terão documentação de transferência de propriedade.

10.7Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item **3** (três) deste Edital.

10.8Os veículos abaixo apresentam número de motor a regularizar, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias quanto a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lote	Placa	Lote	Placa
57	GMF-2470	140	GMF-2017
58	GMF-2507	141	HMH-4330
59	GMF-2590	144	HMG-4079
89	HIK-2742	150	HMG-2856
110	GTM-6860		

10.9 Os veículos abaixo apresentam cor a regularizar, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias quanto a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.

Lote	Placa	Lote	Placa
58	GMF-2507	143	HMH-0272
87	HMH -2838	144	HMG-4079
88	HMH-2836	149	HMH-0184

10.10 A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento de veículos leiloados junto ao órgão de trânsito.

10.11 As despesas de transporte e retirada do(s) bem(s) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).

10.12 Os arrematantes, obrigatoriamente, terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(s) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

10.13 A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação.

10.15 Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

10.16 Quaisquer cidadãos, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- 10.17** Todos os bens arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada por parte de seus arrematantes a fim de evitar a proliferação de mosquito transmissor da dengue.
- 10.18** Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados na internet, no site www.planejamento.mg.gov.br.
- 10.19** Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, na Cidade Administrativa, no Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, com os membros da Comissão Permanente de Alienação, Tel. (031) 3916-9862, 3916-9870 e 3916-9904.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2017.

Robson Pinho da Matta

Coordenador de Patrimônio

Núcleo de Serviços Administrativos



ANEXO I

LOTE	Descrição	LANCE INICIAL
1	319 itens de mobiliários ,informática, eletrodomestico, equipamentos eletronicos e maquinas de escritorio.	R\$ 100,00
2	76 itens de mobiliários ,informática, eletrodomestico, equipamentos eletronicos e maquinas de escritorio.	R\$ 45,00
3	680 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 340,00
4	171 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 171,00
5	324 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos e máquinas de escritório.	R\$ 325,00
6	120 itens, mesas e cadeiras	R\$ 120,00
7	238 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 200,00
8	38 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 150,00
9	29 Itens de material de informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	R\$ 120,00
10	673 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 130,00
11	220 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 220,00
12	161 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 200,00
13	86 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 350,00
14	277 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 200,00
15	341 Itens diversos de mobiliário e informática.	R\$ 100,00
16	27 Itens de material de informática, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 200,00
17	156 itens de mobiliários ,informativa, eletrodomestico, equipamentos eletronicos e maquinas de escritorio.	R\$ 200,00
18	Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 185,00
19	35 Itens diversos de mobiliário, informática,, equipamentos eletrônicos	R\$ 35,00
20	305 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 305,00
21	38 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 38,00
22	127 Itens diversos de mobiliário e material de informática.	R\$ 127,00
23	746 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	R\$ 746,00
24	103 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 103,00
25	285 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 240,00
26	162 Itens diversos de mobiliário, informática e eletrodomésticos.	R\$ 162,00
27	51 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 51,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

28	55 Itens , informática, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 55,00
29	284 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 300,00
30	31 Itens diversos de informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 70,00
31	90 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos.	R\$ 180,00
32	209 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 70,00
33	91 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 100,00
34	37 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	R\$ 250,00
35	108 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 50,00
36	72 Itens de material de informática, equipamentos eletrônicos e máquinas de escritório.	R\$ 150,00
37	223 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	R\$ 150,00
38	125 Itens diversos de mobiliário, informática, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos.	R\$ 80,00
39	Cerca de 22.500 Kg de aparas de papel colorido.	R\$ 4.500,00
40	Lote de sucata de pneus automotivos diversos. Total de 116 unidades sem patrimônio	R\$ 300,00
41	Sucata de ferro em geral (cerca de 350 Kg) material sem patrimônio.	R\$ 122,50
42	04 equipamentos de GPS não automotivos. Com patrimônio.	R\$ 20,00
43	Mobiliário de escritório e informática. Total de 471 itens com patrimônio.	R\$ 1.200,00
44	Material de informática. Total de 365 itens com patrimônio.	R\$ 1.100,00
45	Mobiliário de escritório diversos. Total de 789 itens com patrimônio.	R\$ 800,00
46	Lote de materiais e equipamentos diversos. Total de 977 itens com patrimônio.	R\$ 2.200,00
47	Mobiliário de escritório diversos. Total de 450 itens sem patrimônio.	R\$ 200,00
48	Mobiliário de escritório diversos. Total de 598 itens sem patrimônio.	R\$ 250,00
49	Mobiliário de escritório, material de informática e material hospitalar. Total de 954 itens com patrimônio.	R\$ 1.431,00
50	Mobiliários, material de informática e equipamentos eletrônicos. Total de 102 itens com patrimônio.	R\$ 289,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL
51	HMH3855	IVECO/DAILY REVESCAP AMB	2008	2008	93ZK42A0188403061	F1CE0481*7035888*	PESSIMO	R\$ 1.250,00
52	HMH6431	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2009	9BD17309T94264347	X7*0467222*	PESSIMO	R\$ 2.700,00
53	GMF1254	FORD/PAMPA L	1995	1996	9BFZZZ55ZSB938679	UNA027437	SUCATA	R\$ 400,00
54	GMF1272	FORD/PAMPA L	1995	1996	9BFZZZ55ZSB938905	UNA027510	SUCATA	R\$ 400,00
55	GMF1284	FORD/PAMPA L	1995	1996	9BFZZZ55ZSB938892	UNA027466	SUCATA	R\$ 400,00
56	GMF1495	FIAT/FIORINO WORKING	1996	1996	9BD255393T8491117	4668464	SUCATA	R\$ 400,00
57	GMF2470	FORD/F100	1984	1984	LA7ADS60133	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 700,00
58	GMF2507	GM/CHEVROLET C10	1978	1978	BC144X5H14580	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 1.500,00
59	GMF2590	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM	1989	1989	9BG258NHKKC013302	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 3.000,00
60	GMF4235	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	2002	2003	8AFZZZEFF3J287499	3J287499	PESSIMO	R\$ 500,00
61	GMF4241	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	2002	2003	8AFZZZEFF3J290244	3J290244	PESSIMO	R\$ 500,00
62	GMG0033	FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY	1991	1991	9BD14600M8218574	3450028	PESSIMO	R\$ 700,00
63	GMG4205	GM/C20 CUSTOM S	1993	1993	9BG244NHPPC007753	3JC026DR	PESSIMO	R\$ 3.000,00
64	GMG7833	FIAT/FIORINO IE	1996	1996	9BD255423T8513795	4828470	SUCATA	R\$ 500,00
65	GOQ8284	HONDA/XR 200R	1995	1995	9C2MD2801SRS03200	MD28E-SS03200	PESSIMO	R\$ 600,00
66	HBB3240	YAMAHA/XTZ 125K	2004	2004	9C6KE038040013317	E333E-013463	PESSIMO	R\$ 1.000,00
67	HMG0889	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2001	2002	9BD17302424026818	5177915	PESSIMO	R\$ 2.000,00
68	HMG1047	HONDA/CG 125 CARGO	2001	2002	9C2JC30302R003058	JC30E32003058	PESSIMO	R\$ 400,00
69	HMG1246	GM/CORSA WIND	2001	2002	9BGSC68N02C129199	3B0009279	PESSIMO	R\$ 1.500,00
70	HMG1269	GM/CORSA WIND	2001	2002	9BGSC68N02C129567	3B0009772	PESSIMO	R\$ 2.000,00
71	Lote Suspenso							
72	HMG7067	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764824866	146E1011*6783677*	PESSIMO	R\$ 1.000,00
73	HMG8443	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2006	2007	9BD17301A74191544	178F3011*7261807*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
74	Caixa de marcha Eaton Fuller / Modelo FSO24005B / Troller T4 TDI							R\$ 200,00
75	Barco de vibra de vidro, tipo aparente/quilha							R\$ 50,00
76	GTM2926	Carretinha Reboque / Carroceria aberta						R\$ 500,00
77	HMH8992	Carretinha Reboque / Carroceria aberta						R\$ 500,00
78	HMH9126	HONDA/XRE 300	2009	2010	9C2ND0910AR014752	ND09E1A014752	PESSIMO	R\$ 1.500,00
79	HMH9526	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011	2011	9C6KG0210B0046539	G379E-020083	SUCATA	R\$ 10,00
80	HMG2109	YAMAHA/YBR 125ED	2002	2002	9C6KE026020017378	E308E-085148	PESSIMO	R\$ 400,00
81	HMH2753	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R041017	MD34E-8041017	PESSIMO	R\$ 1.000,00
82	HMH9158	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009	2010	9C2KD0520AR004414	KD05E2A004414	PESSIMO	R\$ 1.000,00
83	HMG3733	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004	2005	9C2KD02305R004606	KD02E35004606	PESSIMO	R\$ 800,00
84	HMH9159	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009	2010	9C2KD0520AR004468	KD05E2A004468	PESSIMO	R\$ 1.000,00
85	HMG9428	HONDA/XR 250 TORNADO	2007	2007	9C2MD34007R014654	MD34E-7014654	PESSIMO	R\$ 1.000,00
86	HMH9631	HONDA/XRE 300	2012	2012	9C2ND0910CR019446	ND09E1C019446	PESSIMO	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

87	HMH2838	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	9C2ND07008R023045	ND07E-8023045	PESSIMO	R\$ 1.000,00
88	HMH2836	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	9C2ND07008R018436	ND07E-8018436	PESSIMO	R\$ 1.000,00
89	HIK2742	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W78T200653	BWX098677	PESSIMO	R\$ 2.000,00
90	HMG3779	FIAT/PALIO HLX FLEX	2004	2005	9BD17141C52543874	7U*0101599*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
91	HMG8424	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15802774886397	146E1011*7199125*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
92	HMG4932	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62641304	178F3011*6497578*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
93	HMH3513	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786131938	46E1011*8238495*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
94	HMG1799	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002	2003	9BD15822534415514	5519582	SUCATA	R\$ 1.000,00
95	HMG7905	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15802774893920	46E1011*7229319*	SUCATA	R\$ 1.000,00
96	HMG8904	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2007	9BD17306T74193131	P2*0253758*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
97	HMG7334	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15802764843920	46E1011*7045452*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
98	HMH6006	FORD/FIESTA FLEX	2009	2009	9BFZF55A498376533	SM9A98376533	PESSIMO	R\$ 3.000,00
99	HMH0742	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15822774940665	146E1011*7420809*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
100	HMG1607	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002	2002	9BD15802524376604	5412865	SUCATA	R\$ 1.000,00
101	HMG7324	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15802764844326	146E1011*7048348*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
102	HMG8916	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD17141T72857931	P2*0253250*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
103	HMG3215	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554599689	178D9011*6102886*	PESSIMO	R\$ 1.800,00
104	HMH1048	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15822786002166	146E1011*7669345*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
105	HMH8501	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309TA4305670	X7*0547180*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
106	HMH1047	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15822784991116	46E1011*7623661*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
107	GYG0348	FIAT/STRADA WORKING	2002	2002	9BD27801222364726	6356536	PESSIMO	R\$ 3.000,00
108	GMG8991	FIAT/FIORINO IE	1997	1998	9BD255424V8579584	5285729	SUCATA	R\$ 1.000,00
109	HMG6630	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15802764807668	146E1011*6734263*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
110	GTM6860	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005	2005	9BWCB05X45P120997	BJF098117	PESSIMO	R\$ 1.600,00
111	HMG3222	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554600827	178D9011*6107125*	SUCATA	R\$ 800,00
112	HMH1462	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15802786048624	146E1011*7869652*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
113	HMG3348	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554620321	178D9011*6171153*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
114	HMG8134	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006	2007	9BD17140A72836666	178F3011*7215888*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
115	HMH3782	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15802786132748	146E1011*8239080*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
116	HMG4008	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005	2005	9BD15822554653829	178D9011*6280331*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
117	HMH8214	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15802AA6402058	146E1011*9270570*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
118	HMG3998	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005	2005	9BD15822554653722	178D9011*6279202*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
119	HMG3267	FIAT/DOBLO ELX	2004	2004	9BD11975441019439	5M*0059752*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
120	HMH0196	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15822774935325	146E1011*7404440*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
121	HMH5539	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2008	2009	9BFZF55P598360796	QF9A98360796	PESSIMO	R\$ 3.000,00
122	HMG3367	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15822554617336	178D9011*6159930*	SUCATA	R\$ 1.000,00
123	HMH0795	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15822774943572	146E1011*7442276*	PESSIMO	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

124	HMG8621	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15822774908315	146E1011*7286592*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
125	HMH5774	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2008	2009	9BFZF55P498370588	QF9A98370588	PESSIMO	R\$ 3.000,00
126	HMH2067	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786074879	146E1011*7976927*	PESSIMO	R\$ 1.800,00
127	HMG7299	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2006	9BD17306C64168463	7U*0183227*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
128	HMG6707	FIAT/SIENA HLX FLEX	2006	2006	9BD17241C63217228	7U*0189725*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
129	HMG8941	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15822774910300	146E1011*7294612*	PESSIMO	R\$ 2.000,00
130	HMG3483	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2004	2005	9BD17301B54126820	178E9011*6229541*	SUCATA	R\$ 1.000,00
131	HMG3789	FIAT/PALIO HLX FLEX	2004	2005	9BD17141C52543978	7U*0101378*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
132	NXX1540	FIAT/UNO WAY 1.0	2012	2013	9BD195162D0371768	310A10111008329	PESSIMO	R\$ 3.000,00
133	HMG8945	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2007	9BD17306T74192998	P2*0255703*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
134	HMH5864	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2008	2009	9BGTR69W09B202207	R30055665	PESSIMO	R\$ 3.000,00
135	HMG4837	MMC/L200 4X4 GL	2005	2006	93XJNK3406C541584	4D56KY2341	PESSIMO	R\$ 5.000,00
136	HMH1051	GM/S10 COLINA D 4X4	2007	2008	9BG138JJ08C408426	M1A301506	PESSIMO	R\$ 8.000,00
137	HMH5615	MMC/L200 4X4 GL	2009	2009	93XGNK7409C954368	4D56CL9255	PESSIMO	R\$ 3.000,00
138	HMH5633	MMC/L200 4X4 GL	2009	2009	93XGNK7409C954201	D56CL9886	SUCATA	R\$ 1.500,00
139	HMG5160	TROLLER/T4 TDI	2005	2005	94TTT4D235H001986	M1T221755	PESSIMO	R\$ 8.000,00
140	GMF2017	GM/CHEVROLET C10	1979	1979	BC148NGJ19795	A REGULARIZAR	PESSIMO	R\$ 1.000,00
141	HMH4330	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2009	8AFER13PX9J202919	C34265663	PESSIMO	R\$ 5.000,00
142	GMG3943	TOYOTA/BAND. BJ55LP BL	1994	1995	9BRBJ0050R1003529	1374316	PESSIMO	R\$ 4.000,00
143	HMH0272	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2006	2006	94DCEUD226J725228	M1A264778	PESSIMO	R\$ 8.000,00
144	HMG4079	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	2004	2005	93ZC3580158316476	8140434010503	PESSIMO	R\$ 4.000,00
145	HMH6038	IVECO/D GREENCAR AMB 09	2008	2009	93ZK42A0198407902	F1CE0481G*7050565*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
146	HMH4888	IVECO/DAILY55C16 CD	2008	2009	93ZC53B0198408209	F1CE0481N*7051045*	PESSIMO	R\$ 5.000,00
147	HMH5861	IVECO/DAILY13 RONTAN AMB	2007	2007	93ZC3890178329076	814043S*1019370*	PESSIMO	R\$ 3.000,00
148	HMH8284	IVECO/D GREENCAR AMB 09	2009	2010	93ZK42A01A8412609	F1CE0481G*7065730*	PESSIMO	R\$ 5.000,00
149	HMH0184	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	2006	2007	8AC9036627A958361	61198170058326	PESSIMO	R\$ 5.000,00
150	HMG2856	IVECOFIAT/DAILY CORTEZI2	2003	2004	93ZC4980148312773	8140433840651	PESSIMO	R\$ 3.000,00
151	OPE0473	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	2012	2013	93W245G34D2108091	F1AE3481B7164007	SUCATA	R\$ 1.500,00
152	HMH3328	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2008	8AFER13P48J160438	C34252855	SUCATA	R\$ 1.500,00
153	HMG8027	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2007	9BD17306T74187726	P2*0233917*	PESSIMO	R\$ 1.800,00
154	HMG8935	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15822774910245	146E1011*7294685*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
155	HMH0752	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15822774940747	146E1011*7422022*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
156	HMG8466	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15822774896760	146E1011*7239724*	SUCATA	R\$ 1.000,00
157	HMG8842	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD17141T72852656	P2*0250822*	PESSIMO	R\$ 2.300,00
158	HMG8182	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006	2007	9BD17140A72814597	178F3011*7134621*	PESSIMO	R\$ 2.500,00
159	HMG7338	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15802764844317	146E1011*7047865*	SUCATA	R\$ 1.000,00
160	HMH1451	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15802786049482	146E1011*7876819*	PESSIMO	R\$ 2.500,00



ANEXO II

LOCAIS DE VISITAÇÃO DOS LOTES DE MATERIAL (LOTES 1 A 50)

1. A visitação dos bens discriminados no lote de número 1 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Augusto de Lima localizada na AVENIDA DO CONTORNO, nº 4947, Bairro FUNCIONÁRIOS, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 32213530.
2. A visitação dos bens discriminados no lote de número 2 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Helena Pena localizada na RUA GENOVEVA DE SOUZA, nº 691, Bairro SAGRADA FAMÍLIA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34828833.
3. A visitação dos bens discriminados no lote de número 3 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. CARMO GIFFONI localizada na RUA COLAR, nº 85, Bairro JATOBÁ, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33854381.
4. A visitação dos bens discriminados no lote de número 4 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. General Carlos Luiz Guedes localizada na RUA TIRADENTES, nº 1153, Bairro LINDÉIA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33879292.
5. A visitação dos bens discriminados no lote de número 5 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. João Paulo I localizada na RUA TRÊS, nº 71, Bairro LINDÉIA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33824109.
6. A visitação dos bens discriminados no lote de número 6 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Ministro Alfredo de Vilhena Valladolid localizada na RUA SÔNIA MORAES ANGEL, nº 111, Bairro TIROL, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33853775.
7. A visitação dos bens discriminados no lote de número 7 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Padre João Botelho localizada na RUA MARIA DE LOURDES MANSO, nº 81, Bairro INDÚSTRIAS, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33831908.
8. A visitação dos bens discriminados no lote de número 8 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PADRE JOÃO MARIA KOOYMAN localizada na RUA PORTO VELHO, nº 1021, Bairro NOSSA SENHORA DO GLÓRIA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34744263.
9. A visitação dos bens discriminados no lote de número 9 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Professor Alcindo Vieira localizada na PRAÇA BERNARDO DA VEIGA, nº 0, Bairro NOVA CACHOEIRINHA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34281611.



10. A visitação dos bens discriminados no lote de número 10 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PROFESSOR CLÁUDIO BRANDÃO localizada na AVENIDA SENADOR LEVINDO COELHO, nº 250, Bairro VALE DO JATOBÁ, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33857146.
11. A visitação dos bens discriminados no lote de número 11 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Sandra Risoleta de Lima Hauck localizada na RUA SACADURA CABRAL, nº 402, Bairro VILA OESTE, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 33884943.
12. A visitação dos bens discriminados no lote de número 12 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. AFRÂNIO DE MELO FRANCO localizada na RUA DOS COMANCHES, nº 678, Bairro SANTA MÔNICA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34522170.
13. A visitação dos bens discriminados no lote de número 13 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Deputado Álvaro Salles localizada na RUA CARLOS LACERDA, nº 350, Bairro TREVO, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34966605.
14. A visitação dos bens discriminados no lote de número 14 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Getulio Vargas localizada na RUA GUIDO LEÃO, nº 22, Bairro SERRA VERDE, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34551307.
15. A visitação dos bens discriminados no lote de número 15 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PROFESSOR HILTON ROCHA localizada na AVENIDA CRISTIANO MACHADO, nº 8200, Bairro PRIMEIRO DE MAIO, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34334885.
16. A visitação dos bens discriminados no lote de número 16 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. PROFESSORA ADIR ANDRADE localizada na RUA RAIMUNDO GONÇALVES FIGUEIREDO, nº 85, Bairro LAGOA, Cidade de Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 34563388.
17. A visitação dos bens discriminados no lote de número 17 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. AMÉLIA SANTANA BARBOSA localizada na R VIRIATO ALEXANDRINO DE MELO, nº 240, Bairro STA INÊS, Cidade de Betim-MG. Contato: (31) 35323554.
18. A visitação dos bens discriminados no lote de número 18 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. CECÍLIA MEIRELES localizada na R CARAJA, nº 44, Bairro LARANJEIRAS, Cidade de Betim-MG. Contato: (31) 35921087.
19. A visitação dos bens discriminados no lote de número 19 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. DE ENSINO MÉDIO BAIRRO PETROVALE localizada na R ARGENTINA, nº 64, Bairro PETROVALE, Cidade de Betim-MG. Contato: (31) 35339274.



20. A visitação dos bens discriminados no lote de número 20 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. DOUTOR RENATO AZEREDO localizada na AV CONTAGEM, nº 579, Bairro BETIM INDUSTRIAL, Cidade de Betim-MG. Contato: (31) 35921596.
21. A visitação dos bens discriminados no lote de número 21 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. JOÃO GUIMARÃES ROSA localizada na AV A, nº 1200, Bairro ICAIVERA, Cidade de Betim-MG. Contato: (31) 35962069.
22. A visitação dos bens discriminados no lote de número 22 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. SARAH KUBITSCHKEK localizada na R ANTÔNIO PIO CARDOSO, nº 375, Bairro N SRA DAS GRAÇAS, Cidade de Betim-MG. Contato: (31) 35968455.
23. A visitação dos bens discriminados no lote de número 23 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. HELENA GUERRA localizada na R MADRE MARGHERITA FOTANAROSA, nº 271, Bairro ELDORADO, Cidade de Contagem-MG. Contato: (31) 33915620.
24. A visitação dos bens discriminados no lote de número 24 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Nair Mendes Moreira localizada na R FERNANDO FERRARI, nº 31, Bairro PRAIA, Cidade de Contagem-MG. Contato: (31) 33983572.
25. A visitação dos bens discriminados no lote de número 25 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. NOVA CONTAGEM localizada na R VC 3, nº 118, Bairro NOVA CONTAGEM, Cidade de Contagem-MG. Contato: (31) 33928156.
26. A visitação dos bens discriminados no lote de número 26 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. de Lagoa localizada na RUA PEDRO FERREIRA, nº 730, Bairro REDENTOR, Cidade de Esmeraldas-MG. Contato: (31) 35384228.
27. A visitação dos bens discriminados no lote de número 27 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. JOÃO NAZÁRIO localizada na RUA HERCULANO TEIXEIRA DA ROCHA, nº 201, Bairro DISTRITO ANDIROBA, Cidade de Esmeraldas-MG. Contato: (31) 35386140.
28. A visitação dos bens discriminados no lote de número 28 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. GYSLAINE DE FREITAS ARAÚJO localizada na R ALAN KARDEC, nº 1030, Bairro PARK ESTRELA DO SUL, Cidade de Ibitité-MG. Contato: (31) 35992011.
29. A visitação dos bens discriminados no lote de número 29 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Professora Yolanda Martins localizada na R TABAJARA, nº 800, Bairro LAGO AZUL, Cidade de Ibitité-MG. Contato: (31) 35331336.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30. A visitação dos bens discriminados no lote de número 30 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE localizada na RUA AGDA CAROLINA, nº 330, Bairro FLORENÇA, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 36267865.
31. A visitação dos bens discriminados no lote de número 31 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. DO BAIRRO ROSANEVES localizada na R DAS TULIPAS, nº 21, Bairro ROSANEVES, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 36253469.
32. A visitação dos bens discriminados no lote de número 32 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. João Gonçalves Neto localizada na R JORGE EUSTÁQUIO DA SILVA, nº 646, Bairro STA MARTINHA, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 36253188.
33. A visitação dos bens discriminados no lote de número 33 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. JOSÉ PEDRO PEREIRA localizada na R ARI TEIXEIRA DA COSTA, nº 21, Bairro CENTRO, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 36241315.
34. A visitação dos bens discriminados no lote de número 34 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Manoel Martins de Melo localizada na R CURITIBA, nº 0, Bairro MENEZES, Cidade de Ribeirão das Neves-MG. Contato: (31) 36381471.
35. A visitação dos bens discriminados no lote de número 35 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. LEONINA MOURTHÉ DE ARAÚJO localizada na RUA PARANÁ, nº 500, Bairro SÃO BENEDITO, Cidade de Santa Luzia-MG. Contato: (31) 36372865.
36. A visitação dos bens discriminados no lote de número 36 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO localizada na RUA WALDEMAR RIBEIRO MAIA, nº 191, Bairro CONJUNTO CRISTINA, Cidade de Santa Luzia-MG. Contato: (31) 36372859.
37. A visitação dos bens discriminados no lote de número 37 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES localizada na AVENIDA ÁSIA, nº 320, Bairro BARONESA, Cidade de Santa Luzia-MG. Contato: (31) 36371164.
38. A visitação dos bens discriminados no lote de número 38 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na E.E. Machado de Assis localizada na RUA ALBERTO LÁZARO, nº 476, Bairro NÁZIA, Cidade de Vespasiano-MG. Contato: (31) 3621-1396.
39. A visitação dos bens discriminados no lote de número 39 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, no Parque Gráfico da Imprensa Oficial localizado na Rua Juramento, nº 700, Bairro Saudade, Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 3339-1155, 3339-1421, 3915-4162, 3915-4024, falar com Luiz Carlos ou Guilherme.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

40. A visitação dos bens discriminados nos lotes de número 40 a 46 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na Rua Djezar Leite, nº 500, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 3888-3608, falar com Eduardo.
41. A visitação dos bens discriminados nos lotes de número 47 e 48 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na Rua Engenheiro Felipe Caldas, nº 510, bairro Gameleira, Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 3313-6610 e 3497-8471, falar com Carlos Luiz ou Ronaldo.
42. A visitação dos bens discriminados no lote de número 49 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na Rua Barbosa Lima, nº 245, bairro Industrial, Contagem/MG. Contato: (31) 3271-7875 e (31) 3201-0543, falar com Francisco.
43. A visitação dos bens discriminados no lote de número 50 poderá ser feita nos dias 06 e 11/09/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, na Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Uberaba, nº 780, bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG. Contato: (31) 3295-3862 falar com Daniela ou Darley.



ANEXO III

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa